

### DER-RJ trabalha em trecho da RJ-106 no município de Maricá

Equipes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) realizaram um trabalho de limpeza de canaletas e retirada da vegetação que cresceu na borda da pista na RJ-106.

Pág 40

### Secretaria do Ambiente descobre planta que não era vista desde 1982

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) fez uma descoberta botânica no Parque Estadual da Costa do Sol que animou a comunidade científica. A espécie *Pleroma hirsutissimum*...

Pág 40

### Bombas de combustíveis terão certificação eletrônica

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) informou nesta segunda-feira (22) que está em fase final de implantação o regulamento que prevê a certificação digital das bombas de combustíveis.

Pág 40

### DER-RJ realiza obra de recapeamento em trecho da rodovia RJ-214

Equipes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio (DER-RJ) começaram na última semana a realizar o recapeamento asfáltico de trecho da RJ-214.

Pág 02

## Prefeitura de Araruama inaugura obras de drenagem e asfaltamento na Vila Capri



## Licença Ambiental de Araruama

**Processo: 593/2021.**

**RUBEN ALEJANDRO RODRIGUEZ** (CPF: 065.324.287-52), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 18 de fevereiro de 2021, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, Nº0023/2021** (VALIDA ATÉ 10/02/2025), para o imóvel localizado no lote 06, quadra 36, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

**PROCESSO Nº 16831/2020**

**Robleo Comércio de Produtos e Gêneros Alimentícios Ltda**, CNPJ nº 20.259.672/0001-23, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0016/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1304, lojas 101, 102 e 103 - Centro - Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

**PROCESSO Nº 22852/2020**

**ARMANDO PINTO DA CUNHA**, CPF nº 100.083.737-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0211/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 31, Quadra L, Loteamento Village do Sol, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prefeitura de Araruama inaugura obras de drenagem e asfaltamento na Vila Capri

A Prefeitura de Araruama continua investindo em obras de infraestrutura em todo o município. Na quinta-feira, 18, foi a vez da Vila Capri, que recebeu asfaltamento e drenagem. Para proteger a população por causa da pandemia do Coronavírus, a cerimônia foi on-line, transmitida pelo Facebook da Prefeitura.

A pavimentação contem-

plou o entorno da Praça da Vila Capri, Avenida dos Cearenses e trechos da Rua Aberto Maier, totalizando quase um quilômetro de asfalto.

Já em trechos das Ruas Roselis, Flamboyants, Castelo Novo, Ipslon e das Acácias, foram realizados serviços de drenagem, importantes para o correto escoamento das águas da chuva.

As obras ajudam a valorizar ainda mais os imóveis do bairro, oferecem dignidade aos moradores e estimulam a economia local.

A entrega fez parte da comemoração dos 162 anos da cidade e mostra o compromisso da Prefeitura, que está dando um verdadeiro banho de asfalto em todos os Distritos do município.

## Araruama se prepara para a inauguração de mais uma megaloja

O centro da cidade de Araruama amanheceu a todo vapor. Isso por que no último sábado (21) começaram as obras para a construção de mais uma grande loja de departamento no centro da cidade de Araruama, a Magazine Luiza.

A loja está sendo construída no calçadão ao lado do estacionamento do Extra Mercado, bem em frente à Praça da Bíblia.

Toda a esquina do quarteirão está passando pelo processo de demolição para enfim receber mais uma megaloja.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo comércio brasileiro durante a pandemia da Covid-19, Araruama parece que vai na contramão da crise e se destaca na abertura de empresas dentro as cidade da Região dos Lagos.

Vários fatores têm estimulado a chegada de novos empreendimentos no município, dentre eles estão a excelência no atendimento e poucas exigências burocráticas, visando agilizar e simplificar o processo de registro de empresas.

De acordo com a Prefeitura Municipal, contadores, corretores, despachantes e empresários têm prioridade no atendimento.

## DER-RJ realiza obra de recapeamento em trecho da rodovia RJ-214

Equipes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio (DER-RJ) começaram na última semana a realizar o recapeamento asfáltico de trecho da RJ-214. As obras acontecem no perímetro urbano de Natividade, na Região Noroeste do estado, e estão sendo executadas por equipes de conservação e manutenção da 6ª e 10ª Residências de Obras e Conservação do DER-RJ.

O trecho a ser contemplado tem um quilômetro de extensão, e a expectativa é que os trabalhos estejam totalmente concluídos nesta semana, dependendo apenas de boas condições climáticas.

- A estrada ajuda na ligação entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, além de facilitar o escoamento da produção cafeeira da região. Com isso, impulsiona o desenvolvimento



econômico local - destaca o presidente do DER-RJ, Luiz Roberto Pereira de Souza.

Com 65 quilômetros de ex-

tensão, a RJ-214 liga a BR-356, no município de Itaperuna, à localidade de Fazenda Providência, no município de Varre-Sai.



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 19/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUÍS FELIPE FÉLIX ENNE**, inscrito no CPF nº 059.375.067-58, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 20/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TAILAH OLIVEIRA MARINS AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 009.296.652-79, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 21/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, UERLEM MIRANDA DE MARINS**, inscrito no CPF nº 074.699.667-57, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 22/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 086.476.697-11, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 23/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de COVEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CLEBER DA SILVA MARINHO**, inscrito no CPF nº 116.417.537-81, para tomar posse do cargo de **COVEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 031/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PERCÍLIO ANDRE DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 116.044.397-18, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 032/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, NELIO MATHIAS GOMES**, inscrito no CPF nº 090.224.807-39, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 033/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 142.915.957-00, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 034/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PAULO AUGUSTO REGO**, inscrito no CPF nº 600.793.637-68, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 35/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, SUZANA AREAS CALDEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 091.716.947-65, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 036/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA**, inscrita no CPF nº 153.674.057-89, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 037/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, PAOLA FERREIRA DOS SANTOS LANCELOTTI**, inscrita no CPF nº 123.315.787-61, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 038/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TAIANAH ALMEIDA BARROSO**, inscrita no CPF nº 414.482.038-64, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 039/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LETICIA EUZEBIO ELER ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 156.111.707-22, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 040/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ISABEL BORGES PEREIRA LEITE**, inscrita no CPF nº 013.649.817-50, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 041/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MICHELE NUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 094.854.697-21, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 042/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ELAINE REIFF DINIZ**, inscrita no CPF nº 056.999.147-14, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 043/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VIVIANE DE FARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 155.617.157-98, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 044/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ANTONIA SAMPAIO BEZERRA**, inscrita no CPF nº 564.166.281-04, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 045/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 009.399.327-76, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 046/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, STUART BERGAN**, inscrito no CPF nº 098.021.287-16, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 047/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CAMILA DA SILVA MACEDO**, inscrita no CPF nº 109.497.147-20, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 048/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, SIMONE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF nº 170.960.387-95, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 049/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BRUNA GUIMARAES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 063.324.277-28, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 050/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THIAGO DE AZEDIAS PORTO**, inscrito no CPF nº 149.464.137-23, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 051/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PRISCILA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 119.931.177-41, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 052/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, CAROLINE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 120.550.737.02, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 053/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARIA AUREA DE SOUZA TOLEDO**, inscrita no CPF nº 866.906.047-72, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 054/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 101.084.967-08, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 055/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE**, inscrita no CPF nº 035.778.151-16, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 056/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LETICIA COUTO DA COSTA SANTANA**, inscrita no CPF nº 120.277.847-05, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 057/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 149.055.257-05, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 058/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF nº 122.155.237-60, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 059/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KARINNE DE MEDEIROS DUARTE**, inscrita no CPF nº 086.844.937-70, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 060/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ILMA DE MATOS PESSANHA**, inscrita no CPF nº 072.756.207-07, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 061/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ADRIANA DE LIMA SILVA SOARES**, inscrita no CPF nº 100.790.777-06, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 062/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ISIS SAMPAIO MOREIRA**, inscrita no CPF nº 004.903.107-45, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 063/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, MICHELE SELLOS DA LUZ**, inscrita no CPF nº 074.813.057-81, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 064/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, CRISTIANE DE ALMEIDA MARQUES MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 092.497.057-00, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 065/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO**, inscrito no CPF nº 078.249.217-78, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 066/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TATIANNALIMA PORTO**, inscrita no CPF nº 058.068.427-03, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 067/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS**, inscrita no CPF nº 169.432.297-10, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 068/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ADRIANA DE CASSIA BARBOSA VIVEIROS SANTANA**, inscrita no CPF nº 035.221.047-81, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 069/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANA LUCIA CABRAL FARIAS**, inscrita no CPF nº 783.849.667-53, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 070/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANNA PAULA SANTOS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 106.947.867-99, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 071/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, BIANCA GOUVEA VIDAL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 090.906.867-46, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 072/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA**, inscrita no CPF nº 091.499.737-89, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 073/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 104.853.757-96, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 074/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR**, inscrita no CPF nº 092.711.967-67, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 075/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALESSANDRA DE SÁ SOARES GONZAGA MACEDO**, inscrita no CPF nº 123.965.347-69, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 076/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 082.440.827-63, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 077/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TATIA LOURENÇO VIANA**, inscrita no CPF nº 126.737.177-30, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro 2021**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº078/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, SUELEN ANDRESSA SANTOS SHEL PAES**, inscrita no CPF 111.878.017-55, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº079/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, NATHÁLIA DAUD PEREIRA**, inscrita no CPF 058.500.797-77, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 080/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GABRIELLA DO ESPÍRITO SANTO ALVES**, inscrita no CPF nº 132.540.437-31, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 081/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, FERNANDA AGUIAR GARCIA**, inscrita no CPF nº 108.231.377-75, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 082/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, SAMIRA BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, inscrita no CPF nº 070.007.377-94, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 083/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARRELLA**, inscrita no CPF nº 137.615.257-61, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 084/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOSE MAURO DA SILVA MARIANO**, inscrito no CPF nº 126.118.797-02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 085/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO**, inscrito no CPF nº 142.571.427-74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 086/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, EVELIN DOS SANTOS MORAIS CHAM-BARELLI**, inscrita no CPF nº 100.892.057-66, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 087/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUCIENE CANDIDO RODRIGUES DAS MERCES**, inscrita no CPF nº 035.260.497-26, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 088/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GLAUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 090.684.077-59, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 089/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 995.689.267-04, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 090/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOÃO CLÁUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 089.794.877-70, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 091/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VITOR MOTTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 119.589.137-74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 092/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LEANDRO NEVES CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 130.246.457-48, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 093/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MARCELLY BARROS BARRETO**, inscrita no CPF nº 134.549.377-01, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 094/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, JESSICA SIQUEIRA MELONI**, inscrita no CPF nº 137.890.887-22, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 095/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 133.224.107-73, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 096/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GABRIEL SANT'ANNA PORTO**, inscrito no CPF nº 150.612.347-31, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 097/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FLORENCIO**, inscrita no CPF nº 059.602.097-05, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 098/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 108.921.787-01, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 099/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANNA AMANDA GOMES GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 137.718.877-98, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 100/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LÍVIA RODRIGUES DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 128.927.977-21, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 101/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ÁTILAS MELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 122.226.387-47, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 102/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ENELÍCIO GONÇALVES LUCAS**, inscrito no CPF 087.599.277-39, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 103/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, OHANNA DA SILVA MOURÃO**, inscrita no CPF nº 110.817.497-33, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 104/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VINÍCIUS DE SOUZA HABIB**, inscrito no CPF 125.292.747-97, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 105/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrito no CPF 100.661.027-82, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 106/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THAYNÁ DAMASCENO SILVA VEIGA**, inscrita no CPF nº 143.531.327-50, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 107/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, VAGSON VENTURA DE AGUIAR**, inscrito no CPF 105.302.707-90, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 108/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARIA TRINDADE GAGO GUIMARÃES GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 129.861.727-84, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 109/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 085.652.457-30, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 110/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA**, inscrito no CPF 074.978.847-00, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 111/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, TIAGO CARVALHO VIEIRA**, inscrito no CPF 057.264.557-03, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 112/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, NÉSTOR GOMES MORA CORTÉS**, inscrito no CPF nº 056.971.217-33, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 113/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, MATHEUS MONTEIRO PEDROSA**, inscrito no CPF nº 136.093.667-02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 114/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALLAN BRENER COUTO MATTOS**, inscrito no CPF nº 157.676.027-86, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 115/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RENAN CORRÊA DA SILVA DE SAM-PAIO**, inscrito no CPF nº 147.848.137-48, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 116/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BRUNO RODRIGO COUTO LEMOS**, inscrito no CPF nº 114.852.357-07, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 117/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSO**, inscrita no CPF 121.389.637-13, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 118/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CAROLINA AGRA LABERTY**, inscrita no CPF nº 128.663.447-40, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 119/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JAQUELINE MÁXIMO OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 014.318.015-00, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 120/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, REJANE BABO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 113.566.117-02, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 121/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, BERNARDO PERROTA LEGAL GOMES**, inscrito no CPF Nº 140.480.687-33, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 122/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, WANDERSON ROBERTO SCHIMIT SOARES**, inscrito no CPF Nº 145.442.737-06, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 123/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, GLAUCIA MARIA MORENO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 112.068.667-99, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 124/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, BARBARA BUENO DE CASTRO SILVA**, inscrita no CPF nº 154.388.627-29, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 125/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANA CRISTINA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 129.205.497-23, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 126/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KEYLA GOMES VELOSA**, inscrita no CPF nº 148.210.747-37, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 127/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GUILHERME DE SOUZA MARQUES**, inscrito no CPF nº 105.371.587-07, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 128/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE DE MELO BATISTA**, inscrita no CPF nº 110.084.487-29, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 129/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, REGILANE AZEVEDO DA SILVA SOBRAL**, inscrita no CPF nº 127.416.307-20, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 130/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KELLY CAVALCANTE PORFIRIO**, inscrita no CPF nº 055.094.207-66, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 131/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ**, inscrito no CPF nº 116.653.997-08, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 132/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAPHAEL POGIAN AMORIM**, inscrito no CPF nº 156.241.247-75, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 133/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, FLAVIA DO COUTO VIEIRA**, inscrita no CPF nº 1073.049.427-62, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 134/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PEDRO DE BRAGANÇA MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 150.877.997-01, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 135/2021

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PEDRO HENRIQUE FERNANDES**, inscrito no CPF nº 191.444.277-60, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 136/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LEONTINE TAVORA DA FONSECA**, inscrita no CPF nº 197.551.468-81, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 137/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ROSSANE EMYLI FERRARI FRANKLIN**, inscrita no CPF nº 091.945.067-95, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 143/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de COVEIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, GUSTAVO QUILION COELHO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 152.548.407-90, para tomar posse do cargo de **COVEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 144/2021**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RUTH LEÃO BARRETO**, inscrita no CPF nº 094.447.537-00, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 145/2021**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RENALDO EUFRASIO CRISANTO**, inscrito no CPF nº 094.874.437-54, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 146/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, MONICA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 095.062.287-79, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 147/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 129.026.937-88, para tomar posse do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 148/2021

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALLINE CAMPANHAO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 095.797.927-47, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ADIAMENTO SINE DIE

Por força de **impugnação** interposta pela empresa **DECISION TEAM EIRELI EPP**, fica **adiado SINE DIE**, o **Pregão Presencial 014/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento peças, insumos e acessórios, mão-de-obra especializada e assistência técnica 24 horas, para ser realizada nos Grupos Geradores das Unidades de Saúde do Município de Araruama – RJ, pelo período de 12 meses.

**Araruama, 23 de fevereiro de 2020.**

**Caio Benites Rangel**  
**Pregoeiro**

**Processo: 2849/2021; 2551/2021**  
**FIs: 136**

Considerando se tratar de Embargo de Obra Cautelar, quando ainda não foi formado o contraditório;

Considerando as razões recursais;

Considerando a plausibilidade do direito invocado pelo recorrente e ante o término das obras;

Considerando, finalmente, o parecer jurídico de fls. 124/134 da Procuradoria Geral do Município, ratificado pela Procuradora Geral do Município à folha 135;

#### **DECIDO**

1) **SUSPENDO o Auto de Embargo Cautelar da Obra nº 012/2021**, acolhendo integralmente o parecer jurídico de fls. 124/134 da Procuradoria Geral do Município, ratificado pela Procuradora Geral do Município, à folha 135, adotando integralmente como razão de decidir.

2) Dê-se ciência da presente decisão ao recorrente.

**Araruama, 23 de fevereiro de 2021.**

**Claudio Leão Barreto**  
**Secretário**

### 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos** habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro e 01, 02 de março de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**Continuação Pág. 26 - 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 03, 04, 05, 08 e 09 de março de 2021, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Empreht, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados

e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Empreht, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Muni-

cipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

**DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 22 de fevereiro de 2021.**

**Livia Bello**  
Prefeita

**ANEXO I****001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PONTOS
358º	43860	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	03/04/1983	51
359º	670100	FELIPE DA SILVA DEFENSOR	19/01/1985	51
360º	702130	THIAGO JANDER RODRIGUES DA COSTA	01/07/1987	51
361º	505960	CLAUDIA CRUZ FONSECA	13/02/1971	51

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
149º	440890	ONÉSIMO PAULO VIEIRA	18/09/1968	71
150º	503400	JOSÉ LUIZ XAVIER	21/08/1976	71

**009 - MOTORISTA CATEGORIA "D" - ARARUAMA/RJ – FINAIS DE FILA**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
39º	126320	JORGE ANTONIO DA SILVA LEMOS	08/10/1974	57
71º	589990	JORGE CESAR CYPRIANO DE BARROS JUNIOR	14/12/1989	52

**005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
213º	476780	FERNANDA DOS SANTOS GUEDES	29/01/1988	63
214º	426900	TAMARA LÚCIA DE CARVALHO MARIANO	25/02/1991	63



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 27 - ANEXO I

215º	667700	SONAIRA PEREIRA DA SILVA	28/03/1996	63
216º	432630	FABIOLA DA GLORIA LOREDO SOUZA	28/08/1999	63
217º	272060	DANIELLE DO CARMO SACRAMENTO	06/10/1978	63
218º	36190	DENISE RESENDE DE OLIVEIRA	14/09/1981	63
219º	688020	ANA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA	02/06/1997	63
220º	164330	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	10/06/1955	62
221º	145680	CÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA	13/10/1960	62
222º	486800	SILVIA TELLES DA SILVA PAES	03/11/1969	62
223º	620480	ROBERTA SANTANA DA SILVA DE LIMA REVELETTE	20/10/1984	62
224º	656840	LETICIA DE LIRA NUNES	23/05/1992	62
225º	144090	MARIA ALBERTINA MESQUITA PIMENTEL	05/08/1961	62
226º	370910	LANA ANGÉLICA DE FREITAS RODRIGUES	24/08/1961	62
227º	485920	MARIA DA GUIA CHAGAS MATSCHUCK	05/12/1961	62
228º	291300	MARIA HELENA EUZEBIO SILVA	06/12/1963	62
229º	581140	LUCIENE FREITAS DO AMARAL NUNES	12/03/1967	62
230º	274080	SANDRA MARIA MENDES BARBOSA DE FARIAS	11/12/1967	62
231º	155890	MARIA MARTA SANTOS BENTO DE MATTOS	04/01/1968	62
232º	30020	MONICA DOS SANTOS CORREA	15/05/1969	62
233º	694590	MÔNICA CARLA DE SOUZA	30/06/1974	62
234º	661880	MARIA APARECIDA BERNARDES	01/03/1976	62

### 306 - FONOAUDIÓLOGO - ARARUAMA/RJ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
8º	687820	GEISA SANTOS DA SILVA	21/02/1992	51
9º	219600	DOUGLAS FERNANDES MOURA	10/02/1993	50

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

(...)

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### DISCRIMINAÇÃO

#### VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro eu, \_\_\_\_\_ para os fins devidos \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ que n° \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 1257

### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os **candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional** no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII –Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de

Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, **RETIFICAR O EDITAL**, nos seguintes termos:

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Tendo em vista a quantidade expressiva de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, efetua-se a retificação conforme consta abaixo:

#### 1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 25/02/2021, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

#### 2 - DOS RECURSOS

a. Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso através do e-mail processoseletivo.seducararuama@hotmail.com, tendo a data limite até 26 de fevereiro de 2021, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

b. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 03/03/2021, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

#### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO

a. Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 03 de março de 2021.

#### 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Tal retificação presente neste documento tange apenas no que concerne ao Cronograma de Resultado Preliminar, Recurso e Resultado final, sendo este parte integrante do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Araruama, 22 de fevereiro de 2021.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matricula 9950469



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**CRONOGRAMA**

25/02/21	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos
25/02/21 a 26/02/21	Período para PROTOCOLAR RECURSO através do e-mail da Prova de Títulos
03/03/21	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos
03/03/21	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos

**Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA do ano de 2021**

**Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA do ano de 2021**, realizada de forma on line, iniciando no dia **01 de fevereiro 2021**, onde a Presidente inicialmente, se reportou aos Conselheiros, agradecendo a participação de todos e informando que como ainda estávamos sob a influência da Covid 19, a reunião continuaria sendo on line. A Presidente informou que encaminharia por email para análise dos Conselheiros o Plano de Ação e de Aplicação, referente ao ano de 2021 a 2022 e solicitou aos mesmos que averiguassem a pauta encaminhada com celeridade e solicitou que dentro do possível, respondessem pela aprovação ou a modificação de algum item no prazo total de 1 (uma) semana a contar da data estabelecida, para o bom andamento dos trabalhos. A Presidente ainda informou aos conselheiros que estava finalizando a confecção do III Diagnóstico da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes de Araruama e que em breve estaria encaminhando também para análise dos mesmos. Transcorrido o prazo ora estipulado, declinaram para aprovação sem modificação do texto os Conselheiros: Silvestre (Afada) Patrícia(Lar Fabiano de Cristo) Anderson dos Santos (Associação São Benedito); Antônio Carlos (Sec. M de Esporte e Lazer); Joice (SEDUC); Meriluci (SEPOL). A Presidente agradeceu a todos e informou também que iria juntar os prints juntamente a essa ata para encaminhar cópia para publicação e que também publicaria uma Resolução contendo a referida deliberação. Sem mais assunto, a serem tratados, a própria Presidente lavra a presente ata que vai por ela assinada.

**RESOLUÇÃO COMASO Nº 11 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação do plano de Ação do incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Especial e Proteção Social Básica 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal no 055 de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do COMASO realizada dia 16 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1o - **Aprovar o Plano de Ação do incremento ao**

**cofinanciamento estadual** para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial - 2020.

Art. 2o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CANDIDA MARIA PEREIRA DO CARMO**  
Presidente do COMASO

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 de 11 de fevereiro de 2021.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação –Biênio 2021/2022, na forma específica. “**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada on –line, com início em 01 de fevereiro de 2021, respeitados o prazo de análise pelo CMDCAA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA**, biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 11 /02/2021.

**Araruama, 11 de fevereiro de 2021.**

**Meriluci Moraes Martins**  
Presidente do CMDCAA

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DE 2021 DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TÁXIS E TRANSPORTE ESCOLAR EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997, quanto à condução de escolares,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 784, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a permissão de táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 878, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a padronização dos táxis no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.187, de 19 de junho de 2017, que instituiu o Táxi Compartilhado Ponto a Ponto no Município de Araruama,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista,

Considerando a necessidade de vistoriar os veículos do serviço de táxis e transporte escolar existentes no Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **VISTORIA ANUAL/2021** será realizada no período de **15 de março a 30 de julho de 2021.**

Art. 2º. A VISTORIA DOS TÁXIS, não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e de toda documentação enumerada no artigo 3º, bem como o disposto no artigo 5º da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

Art. 3º. A VISTORIA DOS TÁXIS “COMPARTILHADOS PONTO A PONTO”, não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e de toda documentação elencada na Lei nº 2.187, de 19 de junho de 2017.

Art. 4º. A VISTORIA DOS “TRANSPORTES ESCOLAR”, não será realizada sem a apresentação das taxas pagas e cumprir com o disposto nos artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º. Aos permissionários que não realizarem as VISTORIAS que se referem nos artigos 2º, 3º e 4º, no prazo previsto no artigo 1º desta Resolução, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 784/1993, no Decreto nº 058/2018 e demais normas vigentes.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Kátia dos Santos Gonçalves**  
Secretária de Transportes

**ERRATA****PROCESSO Nº 21967/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 016/2021

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para implantação do Centro de Diagnóstico Municipal de Araruama**, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 04/03/2021

Hora: 10:00 h.

**Onde se lê:** PROCESSO Nº 24967/2020

**Leia-se:** PROCESSO Nº 21967/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

**Araruama, 22 de fevereiro de 2021.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
PREGOEIRO



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2020 MUNICÍPIO E MARIA GERALDA DOS SANTOS

### ERRATA

Onde Lê-se;

**TERMO DE ADITAMENTO 09/2020 ao Contrato de Locação 16/17**, na forma abaixo :

Leia-se:

**TERMO DE ADITAMENTO 03/2020 ao Contrato de Locação 16/17**, na forma abaixo :

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.002/SESAU/2019

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO (SUBLOCADORA).**

### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO (SUBLOCADORA).** (Sublocadora). CPF Nº.094.591.857-70

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Avenida Beira Rio nº. 1.181 – Centro – Araruama – R.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2395/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.118/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.002/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021.

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.003/SESAU/2019

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e ERIKA DINIZ LOPES (SUBLOCADORA).**

### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e ERIKA DINIZ LOPES (Sublocadora).** CPF Nº.105.159.857-59

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Pixinguinha, lote 12 – Outeiro – Araruama – RJ**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2401/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.113/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.003/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021.

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.005/SESAU/2019

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e FLAVIA GUIMARÃES VENTURA (SUBLOCADORA).**

### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e FLAVIA GUIMARÃES VENTURA (SUBLOCADORA).** (Sublocadora). CPF Nº.084.796.817-05

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 492 – Coqueiral – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2391/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.117/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.005/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021.

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.006/SESAU/2019

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e RAYSA**

## CHAVES FRANCISCONI (SUBLOCADORA).

### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e RAYSA CHAVES FRANCISCONI (Sublocadora).** CPF Nº.154.823.557-13

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Estrada de Murubai, s/nº., Sobradinho – Araruama – RJ** ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2404/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.114/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.006/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021.

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.007/SESAU/2019

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (SUBLOCADORA).**

### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (Sublocadora).** CPF Nº.136.812.237-00

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Tabajaras, nº. 148 – Paraty – Bananeiras – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2393/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.116/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.007/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de fevereiro de 2021.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.008/SESAU/2019**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES (SUBLOCADORA).**

#### **EXTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES (Sublocadora).** CPF Nº.105.361.707-03

**OBJETO:** O objeto é a **locação da residência situada a Rua Prefeito Antônio Raposo, nº. 209 – Hospício – Araruama – R.,** ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2403/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.119/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.008/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2021 a 03/02/2022.

**VALOR:** Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de fevereiro de 2021.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 002/2021 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.010/SESAU/2019**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS (SUBLOCADORA).**

#### **EXTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS (Sublocadora).** CPF Nº.008.618.172-65

**OBJETO:** O objeto é a **locação da residência situada na Estrada de São Vicente, nº.138 – Casa 102 – Fazendinha – Condomínio Residencial Home XXI – Araruama - RJ.,** ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.4.348/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00.00, Empenho nº.115/2021, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.010/SESAU/2019 por novo período

de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2021 a 24/02/2022.

**VALOR:** Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de fevereiro de 2021.

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Ao **primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, através da plataforma **Google Meet**, por meio do link <https://meet.google.com/xmm-erzj-zso>, **reuniram-se os Conselheiros** nomeados através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, Leandro Valdivino da Silva, Edson Alves Leão, Evaldo Rodrigues Magalhães, Marcos Lattuca da Silva e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e os Conselheiros nomeados através do Decreto Nº 156, de 31 de agosto de 2020, Marcello Behring, Alessandra Damasceno Santos, Juliana Vieira Borges Coelho, Natália Soares de Melo, Fátima Marinho dos Santos, Jerusa Galdino Boechat, Luana Barone Porto, Andréa Nunes Ferreira da Silva e Daniele Rocha da Silva Ferreira. Os Conselheiros Manoel Jesus da Silva, Ligiane Pereira de Medeiros, Ana Cleide Barbosa Dias, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Lidiane Coutinho de Mendonça Onandia, Maria Aparecida Bernardes, Juliana da Silva Carvalho, Skell Viana Belo, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa Marta Martins Lopes, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência informando que não poderiam estar online no período da reunião, por motivos particulares. Mediante convocação, através do aplicativo de WhatsApp, a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às nove horas e vinte e oito minutos. Iniciando a sessão, a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência. Seguindo a pauta do dia, item um (01) a Presidente realizou a leitura da pauta da terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02) Documentos recebidos pelo Conselho Municipal de Educação: 2.1. Documentos recebidos, a saber: item a) Ofício/SEDUC/GABIN/009/2021, de 22 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação encaminhando o Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais, para apreciação desse renomado Conselho. A Presidente informou que ao receber o documento, realizou leitura verificando a ausência de algumas informações. Sendo assim, encaminhou para a Secretaria Municipal de Educação o Ofício/CME/ Nº 009/2021, de 26 de janeiro de 2021, solicitando o esclarecimento de dúvidas para que o documento pudesse ser apreciado. A Presidente ressaltou que esse ofício constou na pauta da segunda sessão extraordinária do Conselho, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, em que o Colegiado ratificou que não foram encaminhadas, em tempo, as informações para que o Conselho Municipal de Educação pudesse analisar o Protocolo. De acordo com os documentos recebidos, item b) Ofício/SEDUC/GABIN/019/2021, de 29 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminha solicitação para marcação de reunião extraordinária em caráter de urgência para avaliação do Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais. A Presidente informou que no dia 29

de janeiro de 2021, participou de uma reunião com a Senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Chefe de Gabinete da Prefeita, com a Senhora Luiza Cristina da Silva Vianna, Secretária Municipal de Educação, e com a Senhora Anna Paula da Silva Franco, Subsecretária Municipal de Educação e, concomitantemente, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, em que foram esclarecidos os itens elencados no Ofício/CME/Nº 009/2021, encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação. A Presidente fez a leitura e o esclarecimento de cada item, de acordo com as informações trazidas pelas pessoas que estavam presentes na reunião, a saber: 1. Está sendo realizado o levantamento do quantitativo dos profissionais de ensino que não poderão retornar às escolas, por possuírem comorbidade; 2. Realização da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de janeiro de 2021, autorizando a contratação temporária de excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva, para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivo de afastamento e vacâncias temporárias, readaptações de função, bem como, devido à pandemia da COVID-19; 3. A higienização das unidades de ensino será realizada através dos equipamentos adquiridos mediante repasse da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e também com verba própria da Prefeitura Municipal de Araruama; 4. A Secretaria Municipal de Educação informou que realizou reunião com representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde informando sobre as orientações necessárias no Protocolo de retorno às aulas presenciais; 5. A Senhora Anna Paula da Silva Franco informou que já realizou reunião com todos os Gestores Escolares e que no dia 01/02/2021 realizará reunião com os motoristas e monitores dos ônibus escolares, bem como está sendo confeccionado material pela Enfermeira Karolina Moura para esclarecimento aos profissionais de apoio; 6. Encontro com a Secretária de Saúde, com Profissionais da Saúde e com a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Educação informando que serão realizadas visitas periódicas às unidades escolares com intuito de assegurar o controle dos casos, diariamente serão realizadas diligências por período não inferior a 21(vinte e um) dias posteriores à ocorrência do último caso identificado; 7. A Secretária Municipal de Educação informou que todo material de proteção individual já foi adquirido e está sendo disponibilizado para as Unidades de Ensino a partir de 01/02/2021, iniciando pelas unidades do 1º distrito; 8. Também informou que o material de proteção que foi adquirido irá atender por um período de no mínimo três meses; 9. As atividades postadas na plataforma nas primeiras duas semanas serão elaboradas pelos profissionais do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e a partir deste período será alimentada pelos demais profissionais da rede de ensino. A que foi adquirida irá atender por um período mínimo e a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a plataforma sofrerá modificações para atender as adequações para que seja possível identificar a unidade de ensino no qual o aluno pertence através de numeração específica do início do login, sendo necessário disponibilizar um novo login e senha para os pais e ou responsáveis. Segundo a Senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, será possível contabilizar o tempo de acesso de cada aluno; 10. O Modelo do cartão já foi enviado via e-mail para os Gestores Escolares reproduzirem na Unidade de Ensino, algumas escolas utilizarão crachá e outras escolas utilizarão o papel contact fornecido pela Secretaria Municipal de



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Educação para a impermeabilização; 11. A análise epidemiológica será realizada através da visitação às unidades escolares; 12. O guia de orientação, os banners e os cartazes estão sendo confeccionados pela Coordenadora da Saúde Coletiva a Senhora Karolina Moura; 13. A comissão será constituída por representantes da Saúde Coletiva; 14. O formulário para preenchimento será disponibilizado pela Secretaria de Saúde; 15. A desinfecção das Unidades Escolares de Fundamental II, ocorreu no período estipulado no protocolo; 16. Estarão sendo realizados testes nos profissionais da educação; 17. No ônibus escolar, estima-se que não haverá aglomeração já que em pesquisa prévia, realizada no momento da renovação de matrícula chegou-se ao percentual de quarenta e sete por cento de pais de alunos que sinalizaram que irão levar os filhos, considerando que destes, apenas a metade vai comparecer às unidades escolares e muitos não frequentam ônibus escolar, informaram que será possível o transporte seguindo todos os protocolos de segurança. 18. Quanto ao manuseio e acondicionamento dos alimentos, a Secretária de Educação informou que plásticos de filme PVC estão sendo comprados a fim de que as refeições sejam realizadas em sala de aula, para evitar a contami-

nação, sendo facultado aos gestores escolares a análise, de acordo com o número de alunos; 19. Com relação aos bebedouros, os alunos receberão garrafa de água no kit; 20. Os alunos receberão um kit contendo 2 máscaras, 1 sabonete líquido e 1 álcool em gel, toalha, lenço umedecido, garrafa de água. Após verificar que as indagações dos itens acima mencionados, foram esclarecidas pelos representantes, bem como a síntese dos acontecimentos a Presidente questionou ao Colegiado se haviam indagações. A Conselheira Daniele Rocha da Silva Ferreira questionou o fato das aulas estarem iniciando sem que houvesse a vacinação. A Senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto informou que o quantitativo de vacinas que está sendo disponibilizado para os municípios ainda é insuficiente para a vacinação de toda população, por isso está seguindo as orientações do Ministério da Saúde. O Conselheiro Marcos Lattuca da Silva entrou na reunião com atraso. Mediante a esse fato, a Presidente esclareceu novamente todos os itens. Sendo assim, a Presidente colocou em votação o Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais. Os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, presentes na reunião, destacaram que as dúvidas previamente suscitadas foram sanadas pela

Secretaria Municipal de Educação e tendo se dado por satisfeito com as respostas as indagações, aprovaram por unanimidade o Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais. Seguindo a pauta do dia, item três (03), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a Presidente informou que na próxima sessão serão analisados os relatórios de visitação às unidades de ensino: E.M. Bilingue Antônio Luiz Pedrosa, C.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro e E.M. Thiophyla Soares de Bragança, bem como a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação. De acordo com a pauta do dia, item quatro (04) encerramento da sessão, a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2021, às 14h. A Presidente justificou a ausência de Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, informando que a mesma estava acompanhando familiar ao médico. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Presidente do Conselho Municipal de Educação lavrei a presente ata que vai por mim assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 01 de fevereiro de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 141/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como

fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de materiais de sinalização e pintura viária**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência – ANEXO I do Edital às fls. 174 à 180, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 350 do processo administrativo nº 23.021/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Muni-

cípio de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de materiais de sinalização e pintura viária, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 141/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 23.021/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	<b>Aquisição de materiais de sinalização e pintura viária, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 12 (doze) meses.</b>					
1	Cavelete plástico desmontável, fabricado em Polietileno semi flexível de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistentes a intempéries (sol e chuva), com 55 cm de altura x 60 cm de largura. Possui 1 viga de 1,00 m de comprimento x 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas nos dois lados da peça. Nas laterais possui alça para fácil transporte.	Unidade	50	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$520,00	R\$26.000,00
2	Cone de sinalização, fabricado em Polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistentes a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 2 faixas adesivas refletivas, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Possui orifício para encaixe de pisca de advertência externo (sinalizador noturno) e passagem de correntes e fitas. Base quadrada, 40 cm x 40 cm, na <b>COR LARANJA</b> , em PVC, com enchimento de areia. Empilhável para fácil armazenamento.	Unidade	400	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$95,00	R\$38.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



## Continuação Pág. 34 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3	Barreira plástica, fabricada em Polietileno semi flexível de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistentes a intempéries (sol e chuva), com 55 cm de altura x 1,00 m de comprimento x 50 cm de largura. Com faixas adesivas refletivas, de alta visibilidade, nos dois lados da peça. Possui orifício para encaixe de pisa de advertência interno e externo (sinalizador noturno) e duas alças na parte superior, para fácil transporte. Com pinos na própria peça para interligação das mesmas. Possui gavetas de areia (inclusas), para serem acopladas na parte interna da base. Peso, sem enchimento de areia, 7,0 kg, e com enchimento de areia, 18,0 kg.	Unidade	12	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$500,00	R\$6.000,00
4	Tachão bidirecional, confeccionado em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com dois pinos externos de fixação, zincados e com roscas ancoradoras. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe dão características retroreflexivas bidirecionais. Resina na <b>COR AMARELA</b> . Dimensões 25x15x05 cm, respectivamente comprimento, largura e altura.	unidade	2000	M2	R\$25,50	R\$51.000,00
5	Tachão bidirecional, confeccionado em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com dois pinos externos de fixação, zincados e com roscas ancoradoras. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe dão características retroreflexivas bidirecionais. Resina na <b>COR BRANCA</b> . Dimensões 25x15x05 cm, respectivamente comprimento, largura e altura.	unidade	2000	M2	R\$25,50	R\$51.000,00
6	Tachão bidirecional, confeccionado em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com dois pinos externos de fixação, zincados e com roscas ancoradoras. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe dão características retroreflexivas bidirecionais. Resina na <b>COR AMARELA</b> . Dimensões 11x08x02 cm, respectivamente comprimento, largura e altura.	unidade	1000	M2	R\$8,50	R\$8.500,00
7	Tachão bidirecional, confeccionado em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com dois pinos externos de fixação, zincados e com roscas ancoradoras. Os elementos refletivos são de acrílico e lhe dão características retroreflexivas bidirecionais. Resina na <b>COR BRANCA</b> . Dimensões 11x08x02 cm, respectivamente comprimento, largura e altura.	unidade	1000	M2	R\$8,50	R\$8.500,00
8	Cola a base de resina ortoftálica, para fixação de tachões, tachas e segregadores. Deve ser constituída de material sintético, pré-acelerado, à base de resinas de poliéster de cura rápida/aderência dos dispositivos em pavimento de concreto ou asfáltico/ composição que permita a secagem de 30 à 45 minutos. Embalagem de 1 Kg mais catalisador em frascos de 09 gramas.	Kg	2000	M2	R\$16,00	R\$32.000,00
9	Rolo com 230mm em <b>Lã de Carneiro</b> para uso em tinta acrílica.	Unidade	80	ATLAS	R\$33,00	R\$2.640,00
10	Rolo com 150mm em <b>Lã de Carneiro</b> para uso em tinta acrílica.	Unidade	80	ATLAS	R\$13,50	R\$1.080,00
11	Rolo com 90mm em <b>Lã de Carneiro</b> para uso em tinta acrílica.	Unidade	80	ATLAS	R\$8,80	R\$704,00
12	Trincha com 1 polegada, cabo plástico de ótima resistência, cerdas fixas ao cabo por cinta metálica, formato chato para utilização em tintas acrílica.	Unidade	50	ATLAS	R\$4,50	R\$225,00
13	Trincha com 1 1/2 polegada, cabo plástico de ótima resistência, cerdas fixas ao cabo por cinta metálica, formato chato para utilização em tintas acrílica.	Unidade	50	ATLAS	R\$6,90	R\$345,00
14	Esta fita é constituída de um dorso de PVC plastificado Transparente com faixas transversais impressas em amarelo e preto. Rolo com 100 mt.	Unidade	300	PLASTOR	R\$11,50	R\$3.450,00
15	Brocas Martetele 16mm para perfuração em concreto.	Unidade	20	MAKITA	R\$23,90	R\$478,00
VALOR MÉDIO						R\$229.922,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	
CNPJ N°: 33.935.265/0001-30	Telefone: 22 99923-2859
Endereço: AV. PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES, Nº 1.850	
Cidade: ARAUAMA	UF: RJ
CEP: 28970-000	
Endereço Eletrônico: xprime.empresarial@hotmail.com	
Representante: CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES	
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 25.488.230-1, DETRAN/RJ	CPF: 124.951.107-03

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador: SETRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo pe-

ríodo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. - A entrega dos materiais será feita mediante solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, no prazo máximo de 48 horas, contados da data que a empresa contratada receber a nota de empenho ou documento equivalente. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Transportes com endereço a Rua Professor Baster Pilar, s/n, Parque Hotel, Araruama, CEP. 28.970-000.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas, deste Termo de Referência. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como as demais Secretarias externas, com prazo de entrega não superior a 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO. Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 36 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas

desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 141/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 23.021/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 02 de Fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**Kátia dos Santos Gonçalves**

**XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Carlos Augusto Brambila do Nascimento Menezes**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

#### ERRATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial SRP n.º 128/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **BETEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA - ME**, referente à qualificação da Ata de Registro

de Preços, constante do processo administrativo n.º 23.404/2020.

Onde se lê:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição em caráter emergencial de Material de Combate ao Novo Coronavírus – COVID-19, visando atender a Coordenação de Saúde Coletiva, tendo em vista a necessidade de continuar com a medida de enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionado pela Pandemia do novo CORONAVÍRUS-COVID-19, uma vez que, o risco de contaminação com o vírus Coronavírus-COVID-19 persiste, em virtude da pandemia ainda assolar o país, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020					
2	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b></p> <p>Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil, monitor de saturação periférica de oxigênio e pulso periférico.</p> <p>Aparelho eletrônico portátil, com peso inferior a 500 gramas, para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico.</p> <p>Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências.</p> <p>A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal.</p> <p>Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto.</p> <p>Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:</p> <p>Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone anti-quebras para proteção contra impactos, 04 (quatro) sensores periféricos permanentes para dedos sendo, 02 (dois) sensores tamanho adulto, 01 (um) tamanho neonato e 01(um) sensor tamanho pediátrico; Manual em português e garantia mínima de 12 meses.</p> <p>APROVADO PELA ANVISA</p>	UNID	30	MD	R\$ 4.207,36	<b>R\$</b> <b>126.220,91</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 37 - ERRATA

<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	126.220,91
--------------------	--	--	--	-----	------------

Leia –se:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição em caráter emergencial de Material de Combate ao Novo Coronavírus – COVID-19, visando atender a Coordenação de Saúde Coletiva, tendo em vista a necessidade de continuar com a medida de enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionado pela Pandemia do novo CORONAVÍRUS-COVID-19, uma vez que, o risco de contaminação com o vírus Coronavírus-COVID-19 persiste, em virtude da pandemia ainda assolar o país, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020					
2	<p style="text-align: center;"><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b></p> <p>Equipamento médico hospitalar. oxímetro de pulso portátil, monitor de saturação periférica de oxigênio e pulso periférico.</p> <p>Aparelho eletrônico portátil, com peso inferior a 500 gramas, para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico por espectrofotometria, com sinalização visual dos valores de saturação e pulso periférico. Deve possuir alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tabela de tendências.</p> <p>A tela deverá ser LCD e apresentar rotação que permita a posição de monitoramento vertical ou horizontal. Deve operar mediante bateria própria recarregável e que possua autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento ininterrupto.</p> <p>Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios:</p> <p>Cabo de alimentação e recarga, capa protetora em silicone anti-quebras para proteção contra impactos, 04 (quatro) sensores periféricos permanentes para dedos sendo, 02 (dois) sensores tamanho adulto, 01 (um) tamanho neonato e 01(um) sensor tamanho pediátrico; Manual em português e garantia mínima de 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">APROVADO PELA ANVISA</p>	UNID	30	MD	R\$ 4.207,36	<b>R\$ 126.220,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 126.220,80

Araruama, 22 de Fevereiro de 2021.

**Daniela Camargo de Oliveira Rocha**  
Procuradora Geral do Município - PROGE  
PMA

**Portaria SEDUC/170 /2021**  
**Araruama, 15 de fevereiro de 2021.**

**Estabelece normas e procedimentos para Cadastro de Reserva com fins de ingresso e transferência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de planejar o ingresso e a transferência de alunos da Educação Básica – Regular e EJA – nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de garantir a matrícula em Unidade Escolar mais próxima da residência do aluno, atendendo aos preceitos dos art. 53, inciso V, da Lei nº 8.069/90 – ECA, e do art. 4º, inciso X, da Lei nº 9.394/96 – LDB, inserido por força da Lei nº 11.700/08;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CNE/CEB nº 06/2010, que define as Diretrizes Operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

Considerando a crescente demanda de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao Cadastro de Reserva** para ingresso e transferência do aluno nas **unidades escolares da Rede Municipal de Ensino** para o ano letivo de 2021.

§1º. Para fins de entendimento desta portaria, compreende-se por Cadastro de Reserva o instrumento por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação se valerá para dar ampla publicidade à lista de candidatos às vagas disponíveis em suas Unidades Escolares, bem como será o meio através do qual os alunos ou seus responsáveis irão pleitear tais vagas.

§2º. Por transferência compreende-se a ação que visa a movimentação do aluno dentre as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ou oriundo de outras redes escolares.

§3º. As mudanças de turno entre alunos da mesma Unidade Escolar, desde que haja interesse recíproco, devem ser solicitadas e efetivadas na secretaria escolar da unidade.

§4º. As mudanças de turno de alunos da mesma Unidade Escolar que não atendam o parágrafo anterior devem se dar através de inscrição no Cadastro de Reserva, respeitando os critérios de prioridade de convocação dispostos no Art. 8º desta portaria.

Art. 2º. A inscrição no Cadastro de Reserva ocorrerá durante todo o ano letivo de 2021 e deverá ser feita pelo responsável legal do aluno ou pelo próprio aluno, se atingida a maioridade civil, através da página oficial da Prefeitura Municipal de Araruama: [www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br).

§1º. O aluno ou seu responsável legal, ao se inscrever no Cadastro de Reserva, deve optar obrigatoriamente por



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 38 - Portaria SEDUC/170 /2021

duas Unidades Escolares. Caso deseje, é assegurado o direito de optar por uma terceira Unidade de Ensino.

§2º. As informações prestadas no Cadastro de Reserva deverão ser fidedignas, sob pena de não efetivação da matrícula.

§3º. A inscrição do aluno no cadastro de reserva, assim como sua convocação para determinada Unidade Escolar, não é garantia de matrícula. A matrícula se dá por meio do disposto no Art. 4º desta portaria.

§4º. Concluída a inscrição, somente será possível cancelá-la quando o responsável realizar um novo cadastro. Dessa forma, o cadastro anterior será cancelado automaticamente e a nova inscrição será classificada de acordo com os critérios dispostos no Art. 8º desta portaria, devendo ser impresso novo comprovante.

§5º. Após ser convocado não é possível realizar o cancelamento da inscrição, devendo o responsável procurar a unidade escolar na qual foi convocado.

§6º. As inscrições ocorrerão a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, iniciando-se às 9 horas.

Art. 3º. Quando houver oferta da vaga, a Secretaria de Educação convocará o aluno inscrito no Cadastro de Reserva para efetivação da matrícula.

§1º. A convocação do aluno inscrito no Cadastro de Reserva é de responsabilidade da Secretaria de Educação.

§2º. A convocação para efetivação da matrícula pode ocorrer para quaisquer das Unidades Escolares optadas no ato da inscrição no Cadastro de Reserva.

§3º. O aluno ou seu responsável legal tomará ciência da convocação para efetivação da matrícula através de consulta ao site araruama.rj.gov.br.

§4º. Após a convocação, o aluno ou seu responsável legal terá o prazo de 3 (três) dias úteis para efetivar a matrícula.

§5º. Quando convocado para uma das Unidades Escolares escolhidas, poderá o aluno ou seu responsável desistir da vaga, não perdendo, contudo, o direito de ser convocado para as demais Unidades pelas quais tenha optado.

§6º. Se a desistência da convocação para efetivação da matrícula, conforme parágrafo anterior, corresponder a motivo que afete a convocação em todas as Unidades Escolares selecionadas, a desistência de uma implicará na desistência das demais.

Art. 4º. A matrícula é o ato que confirma o ingresso do aluno convocado por meio do Cadastro de Reserva na Rede Municipal de Ensino.

§1º. A responsabilidade para a efetivação da matrícula na unidade escolar é do aluno, se maior de idade, ou do seu responsável legal.

§2º. A efetivação da matrícula deve observar o prazo disposto no art. 3º, §4º desta portaria.

§3º. Decorrido o prazo especificado no parágrafo anterior sem que tenha havido apresentação do aluno ou seu responsável legal para efetivação da matrícula, a vaga ocupada retornará ao Sistema do Cadastro de Reserva.

§4º. Não comparecendo no devido prazo estabelecido nesta portaria para efetivação da matrícula, o aluno é eliminado do cadastro da Unidade que o convocou, permanecendo apenas no Cadastro de Reserva das demais Escolas por ele escolhidas.

§5º. Realizada a confirmação da matrícula após a convocação no Cadastro de Reserva, o aluno é automaticamente excluído das demais opções de escolha de Unidade Escolar que tenha feito.

Art. 5º. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deve ter a idade prevista completa ou a completar até 31 de março de 2021 para cada etapa – conforme previsto no art. 92 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Araruama – como segue:

a) Creche I: crianças de 06 (seis) meses a 11 (onze) meses;

b) Creche II: crianças de 01 (um) ano a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;

c) Creche III: crianças de 02 (dois) anos a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses;

d) Creche IV: crianças de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses;

e) Pré I: crianças de 04 (quatro) anos a 04 (cinco) anos e 11 (onze) meses;

f) Pré II: crianças de 05 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 6º. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deve ter a idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2021.

Art. 7º. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal, caso menor – deverá apresentar:

a) 03 (três) retratos 3X4;

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (ou outro documento de identidade que informe a cidade de nascimento);

c) Histórico Escolar, para o aluno transferido;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Carteira de vacinação atualizada;

f) Teste do “pezinho”, para aluno da Educação Infantil;

g) Fotocópia da identidade do responsável legal do aluno;

h) Laudo médico que comprove as características da necessidade educacional especial, para o aluno assim considerado;

i) Fotocópia da carteira do Sistema Único de Saúde.

Art. 8º. A organização do Cadastro de Reserva observará a ordem dos seguintes critérios:

I. Critério de Prioridades de Convocação:

a) Alunos oriundos de outras Redes de Ensino por meio de transferência.

b) Possuir irmão(s) matriculado(s) na Unidade Escolar pretendida.

c) Estabelecer residência no bairro onde está localizada a Unidade Escolar pretendida.

II. Critério Geral de Convocação.

a) Ordem de inscrição (data e hora) no sistema de Cadastro de Reserva para as Unidades Escolares almejadas.

Art. 9º. O aluno que busca a vaga na Rede Municipal de Ensino de Araruama e que sobre ele recaia algum critério de prioridade deve, assim como os demais alunos, ser inscrito no Cadastro de Reserva.

Art.10. Os critérios de prioridade são comprovados mediante documentação própria apresentada no ato da matrícula com análise e validação pela Unidade Escolar, cabendo consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Em caso de não comprovação da prioridade alegada no ato da inscrição, o aluno é imediatamente eliminado do Cadastro de Reserva de todas as Unidades Escolares para as quais se inscreveu.

Art.12. O aluno que se enquadrar no artigo anterior pode realizar nova inscrição no Cadastro de Reserva.

Art.13. O cadastro de reservas de 2021 encerra-se concomitantemente com o término do ano letivo de 2021.

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, por meio do Departamento de Gestão Escolar.

Art.15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo



**Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 18:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo-RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a Sessão Extraordinária, convocada em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno. Foram lidas e aprovadas por unanimidade as Atas da 17ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 14 de dezembro de 2020; a Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020; a Ata da Sessão Solene Extraordinária da Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2021 e 2022, realizada em 01 de janeiro de 2021. Após, houve a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada em 02/01/2021 sendo aprovada por maioria, com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, eis que o Sr. Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, justificou a sua ausência pela a reunião não ter respeitado o prazo do Regimento Interno, com a comunicação prévia de 5 (cinco) dias e pelo o fato de não estar na cidade de Carmo na data. Posteriormente houve a leitura do Projeto de Lei número 4/2021 de autoria do Poder Executivo, referente a subvenção social ao Hospital Nossa Senhora do Carmo; a leitura da Emenda Aditiva n.º 01/2021 apresentada pelo o Poder Legislativo que: que incluiu a divisão do valor em parcelas iguais e prazo do repasse da subvenção; a leitura do Projeto de Lei número 5/2021, proposto pelo o Poder Executivo autorizando a concessão de subvenções sociais e auxílios às entidades sem fins lucrativos; a leitura do Projeto de Lei n.º 6/2021, de autoria do Poder Executivo reajustando a remuneração mínima dos servidores do Município de Carmo; a leitura do Projeto de Lei n.º 7/2021, apresentado pelo o Poder Executivo reajustando o piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde efetivos do Município de Carmo; a leitura do Projeto de Lei n.º 8/2021 alterando a remuneração mínima dos profissionais disposto na Lei Municipal nº 2124/ 2021, passando a fixa-lo em 1 salário mínimo nacional; após

houve a leitura do Projeto de Lei n.º 09/2021, de autoria do Poder Executivo autorizando a concessão de subvenção social à Associação Protetora dos Animais – APAC; a leitura do Projeto de Lei n.º 10/2021, emanado pelo o Poder Executivo autorizando a concessão de subvenção social adicional ao Hospital Nossa Senhora do Carmo em razão da pandemia do COVID-19; a leitura do Projeto de Lei, trazido pelo o Poder Legislativo, número 1/2021 dispondendo sobre a adequação ao salário mínimo nacional aos servidores da Casa Legislativa. As matérias foram aceitas pela Mesa. As Comissões competentes apresentaram pareceres favoráveis, obtendo as matérias e a Emenda Aditiva, após serem submetidas ao Plenário, aprovação por unanimidade. O Exmo. Sr. Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei n.º 02/2021, de autoria do Poder Legislativo, referente a cessão de uso de bem imóvel entre os poderes Legislativo e Executivo Municipal, amparado no artigo 126 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Houve a contestação da retirada do referido Projeto de Lei da pauta pelos os Senhores Vereadores Juliano de Souza Braga, Romerito José Wermelinger Ribeiro, Rita Estefânia Gozzi Farsura e Valquíria Aparecida de Moraes. O Vereador Sr. Juliano de Souza Braga solicitou que constasse em Ata que fosse enviado o ofício ao Poder Executivo para a devolução da sala n.º 01 ao Poder Legislativo. Os Senhores Vereadores Sr. Juliano de Souza Braga e a Sra. Valquíria Aparecida de Moraes solicitaram que constasse em Ata: que o Sr. Presidente trará à pauta de julgamento na próxima sessão o projeto de Lei n.º 002/2021 de autoria do Poder Legislativo. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora.

Carmo, 11 de fevereiro de 2021.

Adriano Mello da Silva

## DER-RJ trabalha em trecho da RJ-106 no município de Maricá

Equipes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) realizaram um trabalho de limpeza de canaletas e retirada da vegetação que cresceu na borda da pista na RJ-106, no trecho entre Manoel Ribeiro e Espreado, em Maricá, na Região das Baixadas Litorâneas. O presidente do DER-RJ, Luiz Roberto de Souza, ressaltou que este tipo de trabalho é de extrema importância para melhorar a trafegabilidade e a segurança dos motoristas na rodovia.

A RJ-106/Rodovia Amaral Peixoto possui mais de 200 quilômetros de extensão, começa em São Gonçalo e tem grande importância para a Região dos Lagos, interligando os municípios de Maricá, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Barra de São João, Rio das Ostras e Macaé.

Os trabalhos acontecem com o auxílio de retroescavadeira e caminhão. A limpeza das laterais das pistas melhora a visibilidade, o acesso ao acostamento, além de expor corretamente a sinalização vertical, explicam técnicos do DER-RJ.

## Secretaria do Ambiente descobre planta que não era vista desde 1982

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) fez uma descoberta botânica no Parque Estadual da Costa do Sol que animou a comunidade científica. A espécie *Pleroma hirsutissimum*, que não era vista na natureza desde 1982, foi vista na unidade de conservação administrada pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) na Região dos Lagos.

Criticamente ameaçada de extinção, a planta pode atingir um metro de comprimento, tem muitos pelos e, quando desabrocha, exibe belas e exuberantes flores roxas. A identidade da espécie, pertencente à família das quaresmeiras e que só ocorre em Cabo Frio, foi confirmada pelo pesquisador do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Paulo Guimarães.

Para Inara Batista, co-

ordenadora do Plano de Ação Nacional para Conservação da Flora Endêmica (PAN) para a WWF-Brasil/Seas, a descoberta pode significar um futuro mais seguro para a biodiversidade fluminense.

- Este achado é de extrema relevância para a flora do estado do Rio de Janeiro, uma vez que, quando redescobrimos uma planta, podemos promover ações diretas em prol da conservação da espécie - destaca Batista.

### Sobre os projetos

A descoberta da pesquisadora Inara Batista e do servidor Marcos Loureiro, da Seas, é fruto do Plano de Ação Nacional para Conservação da Flora Endêmica (PAN), que atua no âmbito do Programa Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Pró-Espécies), e tem como objetivo proteger cerca



Divulgação

de 300 espécies criticamente ameaçadas de extinção que não contam com nenhum instrumento de conservação.

Além da Seas, do Inea e outros órgãos estaduais de Meio Ambiente, estão entre os parceiros do Pró-Espécies o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ),

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A estratégia é financiada pelo Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF, da sigla em inglês para Global Environment Facility Trust Fund). É implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e tem a WWF-Brasil como agência executora.

## Bombas de combustíveis terão certificação eletrônica

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) informou nesta segunda-feira (22) que está em fase final de implantação o regulamento que prevê a certificação digital das bombas de combustíveis. Com a medida, será possível dificultar fraudes durante o abastecimento de veículos nos postos de combustíveis do país.

Segundo o Inmetro, o controle será feito por meio de certificação digital. Um componente instalado na bomba do posto vai checar se a quantidade de energia gerada pela bomba é compatível com o volume de combustível colocado no tanque do veículo. Dessa forma, o motorista poderá verificar, por meio de um aplicativo de celular, se o estabelecimento fraudou a compra. A checagem ocorrerá por assinatura eletrônica.

A data para início da instalação do novo equipamento ainda não foi definida. A troca das bombas será feita de forma gradual pelos postos, sendo imediatamente obrigatória somente em caso de fraudes encontradas e na substituição de equipamentos obsoletos.

Agência Brasil